



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às dezesseis horas (16), na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, situada no terceiro (3º) andar do prédio da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, sob a Presidência do Decano Professor Acyr de Paula Lobo, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros: Jailton Gonçalves Francisco, Walter Lilenbaum *suplente de* Vitor Francisco Ferreira, José Rodrigues de Farias Filho, André Augusto Pereira Brandão *suplente de* Cresus Vinícius Depes de Gouvêa, João Paulo Marques Moraes *suplente de* Neliton Ventura, Paulo Roberto Trales, João Evangelista Dias Monteiro, Vladimir Menezes Vieira, Sabrina Calil Elias e *seu suplente* Daniel de Barros Macieira, Rosa Leonora Salerno Soares, Maria Helena Campos Soares de Mello, Leandro Augusto Frata Fernandes, Irene Bulcão, Fabiano Dias Monteiro, Maria Felisberta Baptista de Trindade *suplente de* Acyr de Paula Lobo, José Geraldo Lamas Leite e Rafael da Costa Melo Franco *suplente de* Jefferson Carletto Callado. O Senhor Presidente abriu a Sessão agradecendo a presença de todos e convidou o **1º orador inscrito: Conselheiro Vladimir Menezes Vieira** – O Conselheiro apresentou proposição de revisão da Resolução CEPEX nº 358/2015, que trata de critérios para composição de Bancas Examinadoras de Concursos Públicos. Afirmou que, com a experiência de 2 anos de tal Resolução, se concluiu que houve rigidez nos critérios estabelecidos, tornando complicado o processo de composição das Bancas. O *Senhor Presidente* colocou a proposta em discussão. O *Conselheiro José Rodrigues de Farias Filho* posicionou-se a favor da posição do Conselheiro Vladimir, contudo salientou que, como existem Comissões Especiais no CEPEX que não estão com os trabalhos em andamento, a implantação de uma nova Comissão Especial para análise da Resolução CEPEX nº 358/2015 deveria ser condicionada ao funcionamento e conclusão do trabalho das Comissões existentes. O *Conselheiro José Geraldo Lamas Leite* ressaltou a inoperância das Comissões existentes. O *Conselheiro João Evangelista Dias Monteiro* manifestou-se favoravelmente à proposta do Conselheiro Vladimir e salientou a necessidade de rediscutir a questão dos recursos no CEPEX e de haver um levantamento de quais são os tipos de processos que o Conselho está recebendo. A *Conselheira Maria Helena Campos Soares de Mello* sugeriu a criação da Comissão Especial para analisar a Resolução CEPEX nº 358/2015, mas que haja, também, um mapeamento das comissões em aberto e seus trabalhos. O *Conselheiro André Augusto Pereira Brandão* afirmou ser emergencial a criação da Comissão Especial, principalmente no que tange ao volume de recursos, que pode ser reflexo das dificuldades enfrentadas para constituição de Bancas Examinadoras. A *Conselheira Irene Bulcão* sugeriu que seja realizada uma consulta aos Departamentos de cada curso, para que sejam dadas sugestões acerca de quais deveriam ser as alterações na Resolução. O *Conselheiro Vladimir Menezes Vieira* ressaltou que deve-se levar em consideração, a longo prazo, a alteração da Resolução CEPEX nº 46/91, que rege de modo geral os concursos na Universidade. Informou que como a Resolução CEPEX nº 358/2015 é concisa, sua revisão seria mais simples e rápida. O *Senhor Presidente* colocou em votação a proposta de Indicativo ao Magnífico Reitor para constituição de Comissão Especial para reforma da Resolução CEPEX nº 358/2015. **1 VOTO CONTRÁRIO. APROVADA. 2º orador inscrito: Conselheiro José Geraldo Lamas Leite** solicitou a aprovação em bloco da pauta, exceto os destaques. **APROVADA.** Destacados os **itens 9 e 11.** O **item 9** foi destacado pelo *Conselheiro José Geraldo Lamas Leite (23069.009590/17-01 - Priscila Teixeira de Carvalho – RECURSO referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.), área de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

49 **conhecimento Filosofia Política. CÂMARA DE ENSINO E CÂMARA DE EXTENSÃO**
50 **OPINAM PELO INDEFERIMENTO).** O *Senhor Presidente* suspendeu a sessão para a
51 palavra da Professora Priscila Teixeira de Carvalho. Posteriormente, o relator, *Conselheiro*
52 *João Evangelista Dias Monteiro*, informou que o processo é acerca do Barema utilizado para
53 avaliação de Currículo. Após, houve pequeno debate e o relator solicitou que o processo fosse
54 retirado de pauta. O **item 11** foi destacado pelo *Conselheiro José Geraldo Lamas Leite*
55 **(23069.009411/17-29 Ana Valéria Freire Allemão Bertolino – RECURSO referente ao**
56 **Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.), área de conhecimento**
57 **Geografia Física com ênfase em Pedologia. CÂMARA DE ENSINO E CÂMARA DE**
58 **EXTENSÃO OPINAM PELO INDEFERIMENTO).** O *Senhor Presidente* suspendeu a
59 sessão para a palavra da Professora Ana Valéria Freire Allemão Bertolino. Posteriormente, o
60 relator, *Conselheiro João Evangelista Dias Monteiro*, salientou que o recurso trata de
61 questionamento acerca da nota do currículo. Informou que a requerente ficou com nota superior
62 na avaliação do currículo em relação aos demais candidatos, tendo ficado com nota inferior na
63 prova escrita e didática. O *Senhor Presidente* colocou em votação o parecer do relator. **6 VOTOS**
64 **CONTRÁRIOS. APROVADO.** Em anexo a esta Ata, a Pauta com os atos discriminados. Nada
65 mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, e eu, *Leonora Grippi Soares da*
66 *Silva Mendes*, Secretária Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que vai assinada
67 por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 28 de fevereiro de 2018.

68
69
70
71 *LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES*
72 Secretária Geral

73
74
75
76
77 *ACYR DE PAULA LOBO*
78 Decano no Exercício da Presidência
79